



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 63
DE 31 JANEIRO DE 2024**



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA LUDMILA SMITH
DE JESUS OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora
LUDMILA SMITH DE JESUS OLIVEIRA**, Endodontista, portadora do RG
nº.1.433.117-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.997.419.115-72, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de **01 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril
de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
31 de Janeiro de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal